



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETRIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
COLÉGIO POLÍCIA MILITAR “FELICIANO NUNES PIRES”**

**LEGIÃO DE HONRA DO CFNP**

Artigo 1 - A Legião de Honra tem por finalidade incentivar os alunos ao cultivo e à prática de sadios princípios de lealdade e honestidade, iniciativa e nobreza de atitude, disciplina e camaradagem, estudo e amor à cultura, segundo os valores, os costumes e as tradições da Polícia Militar de Santa Catarina.

Artigo 2 - O Legionário é o guardião da virtude, da moral, dos bons costumes, da justiça e das normas do Colégio da Polícia Militar.

Artigo 3 - A Legião de Honra confere distintivos de uso obrigatório a seus Legionários, no ato de admissão, que simbolizam as virtudes e os valores, ao qual o legionário se submeteu por solene juramento.

Artigo 4 - Ingressarão na Legião de Honra todos os alunos que forem julgados aptos, através da Assembleia de Honra, indicados pelos Monitores de Alunos, pelos Comandantes do Corpo de Alunos, pelo Diretor do Colégio e Equipe Pedagógica.

Artigo 5 - A admissão dos novos legionários, e promovidos será realizada através de solenidade nas seguintes datas:

I - 15 de Março – Aniversário de criação do CFNP;

II - 12 de Setembro – Data do falecimento do patrono do CFNP, Dr. Feliciano Nunes Pires;

Artigo 6 – Para a admissão à Legião de Honra, o aluno deverá estar cursando o CFNP desde o início do ano letivo em que for indicado. Além desses critérios, o candidato à Legião de Honra terá que ser aprovado pela Assembleia Geral da Legião de Honra.

Artigo 7 – Da exclusão do Legionário:

§1º - O legionário será excluído sumariamente, quando:

- I - Passar afastado do Colégio por mais de 03 (três) meses;
- II - Trancar matrícula em qualquer época ou pedir transferência do Colégio;
- III - For reprovado no ano escolar;
- IV - Chegar a pontuar negativamente em sua ficha disciplinar;

§2º - O legionário será julgado pela Assembléia de Honra, que deliberará pela sua permanência ou exclusão, quando:

- I - Proceder de forma contrária ao prescrito no Código de Honra ou atentar contra o nome da Legião,
- II - Cometer algum ato considerado infração legal (crime ou contravenção) conforme a legislação vigente.

Artigo 8 - O efetivo da Legião de Honra não poderá ser superior a 25% do efetivo total dos alunos do CFNP. Caso ocorra empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I – Possuir maior pontuação positiva na conduta disciplinar;
- II – Possuir mais estrela de mérito intelectual;
- III – Possui a melhor nota geral no trimestre anterior.

Artigo 9 – Através de suas atitudes e ações, são atribuições do legionário:

I – Promover e zelar pelos bons costumes, ética, virtudes e moral; por si e pelos demais alunos do Colégio Policial Militar;

II – Promover e resguardar a verdade, a justiça e as normas do CFNP, em qualquer tempo e lugar;

III – Contribuir na fiscalização e no controle, dos alunos do Colégio Policial Militar, sobre qualquer ato ilegal, de contravenção ou indisciplinar, informando estes fatos à Monitoria;

IV – Contribuir na promoção do conhecimento, da cultura e da arte dentro do âmbito do CFNP.

#### Artigo 10 – Níveis e requisitos:

##### I – Legionário Grau 1:

Trata-se do recém admitido à Legião de Honra.

Nível - BRONZE

Requisitos: Possuir, pelo menos, 10 pontos positivos.

##### II – Legionário Grau 2:

Nível: PRATA

Requisitos:

Ser Legionário Grau 1,

Ter mais de 11 meses de Legião.

Ter mais de 30 pontos positivos

##### III – Legionário Grau 3:

Nível: OURO

Requisitos:

Ser Legionário Grau 2,

Ter mais de 23 meses de Legião.

Ter mais de 50 pontos positivos

#### Artigo 11 – Juramento do Código de Honra do Legionário:

“Ao ingressar na Legião de Honra, prometo cumprir o lema: Lealdade e honestidade, iniciativa e nobreza de atitude, disciplina e camaradagem, estudo e amor à cultura. Prometo ser o guardião da virtude, da moral, dos bons costumes, da justiça e das normas do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” – JURO!”

Florianópolis-SC, Dezembro de 2015.

**JOÃO CARLOS NEVES JÚNIOR**  
**Ten. Cel. Diretor do Colégio Policial Militar**  
**“Feliciano Nunes Pires”**

“Anexo A” - Distintivos de Legionários



Legionário Grau 1 (Bordado)



Legionário Grau 2 (Bordado)

**“Distintivo de Metal”**

Legionário Grau 3